



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 10/2007

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião extraordinária realizada no dia catorze de Fevereiro de dois mil e sete, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO – PROPOSTA – Deliberado aprovar e submeter à Assembleia Municipal uma proposta no sentido de prorrogar o prazo de pagamento das taxas de publicidade referentes a 2006 e 2007, até 31 de Maio próximo, atendendo a que houve uma suspensão da sua cobrança, por deliberação camarária de 12 de Abril de 2006, aplicando-se às taxas por cobrar, relativas ao ano de 2006, as que vierem a ser aprovadas, por serem mais favoráveis aos munícipes.

ALTERAÇÃO DO FACTOR V PARA CÁLCULO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO EM NUMERÁRIO NOS LOTEAMENTOS – REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – ART.º 30 - PROPOSTA – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 16 de Fevereiro de 2007

O PRESIDENTE